

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6345/2022.
De 25 de março de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº060/2022 - Data: de 25
de março de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.207/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Cleverson Massaneiro de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.913.309-74, portador da cédula de identidade n. 6.997.715-4 SESP/PR, a partir de 14 de março de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Autoridade nomeante e o Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda nos assuntos relacionados a atividades indicadas da pasta; assessorar, conforme demandas as atividades da Sala do Empreendedor, Agência do Trabalhador, CIP (Centro de Iniciação Profissional), Sala de Documentação e da Junta do Serviço Militar; assessorar nas orientações para solicitações e elaboração de alvarás, atendimentos, vistorias, baixas, fiscalizações orientativas e apoio aos feirantes e ambulantes do Município; assessorar e promover os eventos, encontros e feiras, relacionadas aos interesses da Secretaria; desempenhar outras atividades correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de março de 2022.


Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal